

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB). No dia vinte e nove de abril de 2019, às oito horas, estiveram reunidos na biblioteca da Secretaria Municipal de Educação, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Rebeca Possobom Arnosti de Moraes, Leandro Generoso Lopes e Leliane Zacamo Da Silva, Jailson Malta Miranda da Silva, Luciana Bianco da Silva, Paulo César Aparecido Apolari e Suzie Cristina Guzman Pasculli. Justificaram a ausência informando ter outras reuniões ou demandas de trabalho Huri Ferreira, Lilian Silva de Lucas de Souza e Sandra Helena Tinós. Os membros presentes realizaram a leitura das atas das reuniões anteriores, e as correções necessárias, encaminhando-as para serem publicadas no Portal da SME. Após leitura e correção das atas, os membros dedicaram-se na elaboração do parecer referente ao 1º trimestre do corrente ano. A presidente Rebeca ressaltou que encontrou dificuldades para ter acesso a toda documentação necessária em tempo hábil, devido à dificuldade de agendamento com os departamentos Financeiro e de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sendo que algumas pendências serão indicadas no parecer do próximo trimestre. Diante dos documentos analisados, o conselho decidiu por APROVAR as contas COM RESSALVAS, conforme justificado nos itens III. PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (pagamento de multas) e VI. BLOQUEIO JUDICIAL, do referido parecer. Após a elaboração e leitura do parecer trimestral os conselheiros dedicaram-se a responder o questionários no SIGECON referente a oferta do transporte escolar rural no município com recursos do PNTE. Os conselheiros deliberaram por aprovar a prestação de contas após analisar e responder a todas as questões do sistema SIGECON, no entanto, em relação a quarta questão, os conselheiros divergiram, por ainda não ter sido possível realizar a vistoria presencial nos ônibus e nas rotas do transporte escolar rural. Ficou acordado, que na próxima reunião os conselheiros irão se organizar para realizar as vistorias presenciais além das vistorias documentais (que já ocorrem). O conselheiro Jailson Malta esclareceu algumas questões que surgiram em relação ao ofício 007/2019 endereçado ao secretário de educação, o conselheiro esclareceu que não é demanda de trabalho dos gestores das escolas acompanhar a execução do transporte escolar, e que, portanto, as questões contidas no referido ofício deveriam ser encaminhadas diretamente à diretoria de transporte escolar. A conselheira Leiliane complementou a fala do conselheiro Jailson Malta, explicando que já é rotina dos gestores encaminhar à diretoria de transporte escolar as ocorrências relacionadas a oferta do transporte escolar que não tem relação com as ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas. Não havendo mais nada a se tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Lilian Silva de Lucas de Souza, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais

presentes

Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Leandro Generoso Lopes
Lilian Silva de Lucas de Souza
Jailson Malta
Luciana Bianco da Silva
Paulo César Aparecido Apolari
Suzie Cristina Guzman Pasculli